

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Núcleo de Preparo e Registro de Atos Oficiais**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Ofício ATL SEI nº 066649297

Ref.: Ofício ATL SEI nº 066018569

Senhor Presidente

Encontra-se em tramitação nessa Egrégia Edilidade o Projeto de Lei nº 428/22, de autoria deste Executivo, que objetiva dispor sobre a adoção de medidas destinadas à valorização dos servidores públicos municipais, a instituição do Plano de Modernização do Sistema de Fiscalização de Atividades Urbanas e a Orientação de Atividades Urbanas, e dá outras providências.

Ocorre que na ocasião em que a referida propositura foi enviada a esse Legislativo, não se fez acompanhar a documentação comprobatória do cumprimento das exigências previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial nos seus artigos 16 e 17, bem como nas demais normas municipais de cunho orçamentário-financeiro.

Sendo assim, em complementação ao referido ofício, sirvo-me do presente para, com vistas a tal finalidade e efeitos legais pertinentes, encaminhar a essa Colenda Casa de Leis a aludida documentação mencionada.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de apreço e consideração.

RICARDO NUNES

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Ricardo Luis Reis Nunes

Prefeito(a)

Em 09/08/2022, às 10:38.

fls. 367

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066649297** e o código CRC **1344D1FA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6013.2022/0001031-6

SEI nº 066649297

Matéria DSP 11014/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 428/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=397647>.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reestruturação		CARGO: contador, economista, administrador, estatístico, gestor público e analista de informação			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS: 240		QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto					TOTAL
2.399.086,31			2.399.086,31	3.064.639,67					3.064.639,67

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	665.553,36	5.324.426,90	7.986.640,35	7.986.640,35	21.297.707,60
VALOR DO 13º SALÁRIO		665.553,36	665.553,36	665.553,36	1.996.660,09
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		221.851,12	221.851,12	221.851,12	665.553,36
SUB TOTAL - FOLHA	665.553,36	6.211.831,38	8.874.044,83	8.874.044,83	23.959.921,05
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	1.677.194,47	1.677.194,47	2.422.614,24	6.522.422,95
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	1.677.194,47	1.677.194,47	2.422.614,24	2.422.614,24	6.522.422,95
TOTAL	2.342.747,84	7.889.025,86	11.296.659,07	11.296.659,07	30.482.344,01

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	2.342.747,84	7.889.025,86	11.296.659,07	11.296.659,07	30.482.344,01
-------------	--------------	--------------	---------------	---------------	---------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reestruturação		CARGO: contador, economista, administrador, estatístico, gestor público e analista de informação			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS: 455		QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto					TOTAL
4.500.389,10			4.500.389,10	5.774.414,71					5.774.414,71

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	1.274.025,61	10.192.204,85	15.288.307,28	15.288.307,28	40.768.819,40
VALOR DO 13º SALÁRIO		1.274.025,61	1.274.025,61	1.274.025,61	3.822.076,82
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					
SUB TOTAL - FOLHA	1.274.025,61	11.466.230,46	16.562.332,88	16.562.332,88	44.590.896,22
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	-	-	-	-	-
TOTAL	1.274.025,61	11.466.230,46	16.562.332,88	16.562.332,88	44.590.896,22

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	1.274.025,61	11.466.230,46	16.562.332,88	16.562.332,88	44.590.896,22
-------------	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reestruturação		CARGO: assistente social, biblioteconomia, educador físico, meio ambiente, pedagogo, geógrafo, historiador, sociólogo, astrônomo, técnico em construção civil, técnico eletricista e técnico mecânica						
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS				JORNADA:		PADRÃO:						
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:		1.647		QTDE. MESES		8		
						A partir de Maio/2022						
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS												
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO								
Custo Atual				TOTAL		Custo Proposto					TOTAL	
14.381.038,42				14.381.038,42		16.214.376,39					16.214.376,39	

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	1.833.337,98	14.666.703,81	22.000.055,71	22.000.055,71	58.666.815,24
VALOR DO 13º SALÁRIO		1.833.337,98	1.833.337,98	1.833.337,98	5.500.013,93
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		611.112,66	611.112,66	611.112,66	1.833.337,98
SUB TOTAL - FOLHA	1.833.337,98	17.111.154,44	24.444.506,35	24.444.506,35	66.000.167,14
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	4.620.011,70	4.620.011,70	6.673.350,23	17.966.712,17
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	4.620.011,70	4.620.011,70	6.673.350,23	6.673.350,23	17.966.712,17
TOTAL	6.453.349,68	21.731.166,14	31.117.856,58	31.117.856,58	83.966.879,31

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	6.453.349,68	21.731.166,14	31.117.856,58	31.117.856,58	83.966.879,31
-------------	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$

-

PISO BASICO

R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reestruturação	CARGO: assistente social, biblioteconomia, educador físico, meio ambiente, pedagogo, geógrafo, historiador, sociólogo, astrônomo, técnico em construção civil, técnico eletricista e técnico mecânica		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS	JORNADA:	PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS:	2.683	QTDE. MESES	8
A partir de Maio/2022				
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS				
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO			CÁLCULO MENSAL MÁXIMO	
Custo Atual		TOTAL	Custo Proposto	TOTAL
23.465.400,41		23.465.400,41	26.215.602,46	26.215.602,46

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	2.750.202,05	22.001.616,40	33.002.424,60	33.002.424,60	88.006.465,60
VALOR DO 13º SALÁRIO		2.750.202,05	2.750.202,05	2.750.202,05	8.250.606,15
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					
SUB TOTAL - FOLHA	2.750.202,05	24.751.818,45	35.752.626,65	35.752.626,65	96.257.071,75
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		-	-	-	-
TOTAL	2.750.202,05	24.751.818,45	35.752.626,65	35.752.626,65	96.257.071,75

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-

CUSTO TOTAL	2.750.202,05	24.751.818,45	35.752.626,65	35.752.626,65	96.257.071,75
-------------	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$

-

PISO BASICO

R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QS		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS				JORNADA:		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	17.998	QTDE. MESES		8
						A partir de Maio/2022		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO				
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL
118.061.150,41			118.061.150,41	125.491.025,93				125.491.025,93

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		7.429.875,51	59.439.004,11	89.158.506,17	89.158.506,17	237.756.016,45
VALOR DO 13º SALÁRIO			7.429.875,51	7.429.875,51	7.429.875,51	22.289.626,54
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			2.476.625,17	2.476.625,17	2.476.625,17	7.429.875,51
SUB TOTAL - FOLHA		7.429.875,51	69.345.504,80	99.065.006,85	99.065.006,85	267.475.518,51
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	18.723.286,30	18.723.286,30	27.044.746,87	27.044.746,87	72.812.780,04
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		18.723.286,30	18.723.286,30	27.044.746,87	27.044.746,87	72.812.780,04
TOTAL		26.153.161,81	88.068.791,09	126.109.753,73	126.109.753,73	340.288.298,54

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	26.153.161,81	88.068.791,09	126.109.753,73	126.109.753,73	340.288.298,54
-------------	---------------	---------------	----------------	----------------	----------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$

-

PISO BASICO

R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QS		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS				JORNADA:		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	14.027	QTDE. MESES		8
						A partir de Maio/2022		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO				
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL
100.704.294,77			100.704.294,77	105.296.757,29				105.296.757,29

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		4.592.462,52	36.739.700,17	55.109.550,25	55.109.550,25	146.958.800,68
VALOR DO 13º SALÁRIO			4.592.462,52	4.592.462,52	4.592.462,52	13.777.387,56
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS						
SUB TOTAL - FOLHA		4.592.462,52	41.332.162,69	59.702.012,78	59.702.012,78	160.736.188,24
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		-	-	-	-	-
TOTAL		4.592.462,52	41.332.162,69	59.702.012,78	59.702.012,78	160.736.188,24

AUXÍLIOS		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	4.592.462,52	41.332.162,69	59.702.012,78	59.702.012,78	160.736.188,24
-------------	--------------	---------------	---------------	---------------	----------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: APPGG			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	135	QTDE. MESES		8	
						A partir deMaio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
1.362.949,44			1.362.949,44	1.770.390,00				1.770.390,00	

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	407.440,56	3.259.524,48	4.889.286,72	4.889.286,72	13.038.097,92
VALOR DO 13º SALÁRIO		407.440,56	407.440,56	407.440,56	1.222.321,68
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		135.813,52	135.813,52	135.813,52	407.440,56
SUB TOTAL - FOLHA	407.440,56	3.802.778,56	5.432.540,80	5.432.540,80	14.667.860,16
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	1.026.750,21	1.026.750,21	1.483.083,64	3.992.917,49
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	1.026.750,21	1.026.750,21	1.483.083,64	1.483.083,64	3.992.917,49
TOTAL	1.434.190,77	4.829.528,77	6.915.624,44	6.915.624,44	18.660.777,65

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	1.434.190,77	4.829.528,77	6.915.624,44	6.915.624,44	18.660.777,65
--------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$ -

PISO BASICO

R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: APPGG			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	0		QTDE. MESES	8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto					TOTAL
0,00			-	-					-

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	-	-	-	-	-
VALOR DO 13º SALÁRIO		-	-	-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					
SUB TOTAL - FOLHA	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	-	-	-	-	-
-------------	---	---	---	---	---

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: AMCI			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CGM				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	77	QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
1.127.922,45			1.127.922,45	1.227.626,10				1.227.626,10	

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		99.703,65	797.629,20	1.196.443,80	1.196.443,80	3.190.516,80
VALOR DO 13º SALÁRIO			99.703,65	99.703,65	99.703,65	299.110,95
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			33.234,55	33.234,55	33.234,55	99.703,65
SUB TOTAL - FOLHA		99.703,65	930.567,40	1.329.382,00	1.329.382,00	3.589.331,40
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	251.253,20	251.253,20	362.921,29	362.921,29	977.095,77
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		251.253,20	251.253,20	362.921,29	362.921,29	977.095,77
TOTAL		350.956,85	1.181.820,60	1.692.303,29	1.692.303,29	4.566.427,17

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	350.956,85	1.181.820,60	1.692.303,29	1.692.303,29	4.566.427,17
-------------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$

-

PISO BASICO

R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxilio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxilio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:			EVENTO: Reajuste		CARGO: AMCI			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CGM			JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:			QTD. CARGOS:	0	QTDE. MESES	8		
					A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO				
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL
0,00			-	-				-

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	-	-	-	-	-
VALOR DO 13º SALÁRIO		-	-	-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					
SUB TOTAL - FOLHA	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	-	-	-	-	-
-------------	---	---	---	---	---

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QEAG			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	1.025	QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
13.666.936,23			13.666.936,23	17.345.644,51				17.345.644,51	

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		3.678.708,28	29.429.666,26	44.144.499,38	44.144.499,38	117.718.665,02
VALOR DO 13º SALÁRIO			3.678.708,28	3.678.708,28	3.678.708,28	11.036.124,85
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			1.226.236,09	1.226.236,09	1.226.236,09	3.678.708,28
SUB TOTAL - FOLHA		3.678.708,28	34.334.610,63	49.049.443,76	49.049.443,76	132.433.498,15
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	9.270.344,87	9.270.344,87	13.390.498,15	13.390.498,15	36.051.341,16
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		9.270.344,87	9.270.344,87	13.390.498,15	13.390.498,15	36.051.341,16
TOTAL		12.949.053,15	43.604.955,50	62.439.941,91	62.439.941,91	168.484.839,31

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	12.949.053,15	43.604.955,50	62.439.941,91	62.439.941,91	168.484.839,31
-------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$

-

PISO BASICO

R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QEAG			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	824	QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
11.822.708,90			11.822.708,90	14.471.262,08				14.471.262,08	

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		2.648.553,18	21.188.425,42	31.782.638,13	31.782.638,13	84.753.701,69
VALOR DO 13º SALÁRIO			2.648.553,18	2.648.553,18	2.648.553,18	7.945.659,53
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS						
SUB TOTAL - FOLHA		2.648.553,18	23.836.978,60	34.431.191,31	34.431.191,31	92.699.361,22
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		-	-	-	-	-
TOTAL		2.648.553,18	23.836.978,60	34.431.191,31	34.431.191,31	92.699.361,22

AUXÍLIOS		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE						
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	2.648.553,18	23.836.978,60	34.431.191,31	34.431.191,31	92.699.361,22
-------------	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QAV		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS				JORNADA:		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	336	QTDE. MESES		8
						A partir de Maio/2022		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO				
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL
2.851.884,02			2.851.884,02	3.443.945,38				3.443.945,38

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		592.061,36	4.736.490,88	7.104.736,32	7.104.736,32	18.945.963,52
VALOR DO 13º SALÁRIO			592.061,36	592.061,36	592.061,36	1.776.184,08
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			197.353,79	197.353,79	197.353,79	592.061,36
SUB TOTAL - FOLHA		592.061,36	5.525.906,03	7.894.151,47	7.894.151,47	21.314.208,96
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	1.491.994,63	1.491.994,63	2.155.103,35	2.155.103,35	5.802.201,33
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		1.491.994,63	1.491.994,63	2.155.103,35	2.155.103,35	5.802.201,33
TOTAL		2.084.055,99	7.017.900,65	10.049.254,82	10.049.254,82	27.116.410,29

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	2.084.055,99	7.017.900,65	10.049.254,82	10.049.254,82	27.116.410,29
-------------	--------------	--------------	---------------	---------------	---------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$

-

PISO BASICO

R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxilio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxilio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QAV		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS				JORNADA:		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	586	QTDE. MESES		8
						A partir de Maio/2022		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO				
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL
4.672.264,91			4.672.264,91	5.598.518,16				5.598.518,16

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		926.253,25	7.410.026,00	11.115.039,00	11.115.039,00	29.640.104,00
VALOR DO 13º SALÁRIO			926.253,25	926.253,25	926.253,25	2.778.759,75
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS						
SUB TOTAL - FOLHA		926.253,25	8.336.279,25	12.041.292,25	12.041.292,25	32.418.863,75
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		-	-	-	-	-
TOTAL		926.253,25	8.336.279,25	12.041.292,25	12.041.292,25	32.418.863,75

AUXÍLIOS		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	926.253,25	8.336.279,25	12.041.292,25	12.041.292,25	32.418.863,75
-------------	------------	--------------	---------------	---------------	---------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

fls. 382

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste adicional de função cargos em comissão		CARGO: Cargos em comissão CDA			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	4.256	QTDE. MESES		12	
						A partir de Janeiro/2023			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
6.120.855,00			6.120.855,00	10.201.425,00				10.201.425,00	

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		4.080.570,00	48.966.840,00	48.966.840,00	48.966.840,00	146.900.520,00
VALOR DO 13º SALÁRIO			4.080.570,00	4.080.570,00	4.080.570,00	12.241.710,00
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			1.360.190,00	1.360.190,00	1.360.190,00	4.080.570,00
SUB TOTAL - FOLHA		4.080.570,00	54.407.600,00	54.407.600,00	54.407.600,00	163.222.800,00
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	14.853.274,80	14.853.274,80	14.853.274,80	14.853.274,80	44.559.824,40
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		14.853.274,80	14.853.274,80	14.853.274,80	14.853.274,80	44.559.824,40
TOTAL		18.933.844,80	69.260.874,80	69.260.874,80	69.260.874,80	207.782.624,40

AUXÍLIOS		MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	18.933.844,80	69.260.874,80	69.260.874,80	69.260.874,80	207.782.624,40
-------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$ -

PISO BASICO

R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QMB (nível médio)			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	5.567	QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
27.005.271,82			27.005.271,82	29.503.887,92				29.503.887,92	

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		2.498.616,10	19.988.928,80	29.983.393,20	29.983.393,20	79.955.715,20
VALOR DO 13º SALÁRIO			2.498.616,10	2.498.616,10	2.498.616,10	7.495.848,30
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			832.872,03	832.872,03	832.872,03	2.498.616,10
SUB TOTAL - FOLHA		2.498.616,10	23.320.416,93	33.314.881,33	33.314.881,33	89.950.179,60
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	6.296.512,57	6.296.512,57	9.094.962,60	9.094.962,60	24.486.437,78
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		6.296.512,57	6.296.512,57	9.094.962,60	9.094.962,60	24.486.437,78
TOTAL		8.795.128,67	29.616.929,51	42.409.843,94	42.409.843,94	114.436.617,38

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	8.795.128,67	29.616.929,51	42.409.843,94	42.409.843,94	114.436.617,38
-------------	--------------	---------------	---------------	---------------	----------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$

-

PISO BASICO

R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QMB (nível médio)			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	7.291	QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
31.346.118,61			31.346.118,61	34.239.896,35				34.239.896,35	

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	2.893.777,74	23.150.221,92	34.725.332,88	34.725.332,88	92.600.887,68
VALOR DO 13º SALÁRIO		2.893.777,74	2.893.777,74	2.893.777,74	8.681.333,22
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					
SUB TOTAL - FOLHA	2.893.777,74	26.043.999,66	37.619.110,62	37.619.110,62	101.282.220,90
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	-	-	-	-	-
TOTAL	2.893.777,74	26.043.999,66	37.619.110,62	37.619.110,62	101.282.220,90

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	2.893.777,74	26.043.999,66	37.619.110,62	37.619.110,62	101.282.220,90
-------------	--------------	---------------	---------------	---------------	----------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$

-

PISO BASICO

R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QMB (nível básico)			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	5.538	QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
19.248.590,28			19.248.590,28	22.273.515,45				22.273.515,45	

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		3.024.925,17	24.199.401,36	36.299.102,04	36.299.102,04	96.797.605,44
VALOR DO 13º SALÁRIO			3.024.925,17	3.024.925,17	3.024.925,17	9.074.775,51
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			1.008.308,39	1.008.308,39	1.008.308,39	3.024.925,17
SUB TOTAL - FOLHA		3.024.925,17	28.232.634,92	40.332.335,60	40.332.335,60	108.897.306,12
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	7.622.811,43	7.622.811,43	11.010.727,62	11.010.727,62	29.644.266,67
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		7.622.811,43	7.622.811,43	11.010.727,62	11.010.727,62	29.644.266,67
TOTAL		10.647.736,60	35.855.446,35	51.343.063,22	51.343.063,22	138.541.572,79

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	10.647.736,60	35.855.446,35	51.343.063,22	51.343.063,22	138.541.572,79
-------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$

-

PISO BASICO

R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QMB (nível básico)			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	13.509	QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
35.685.931,27			35.685.931,27	38.826.234,87				38.826.234,87	

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		3.140.303,60	25.122.428,80	37.683.643,20	37.683.643,20	100.489.715,20
VALOR DO 13º SALÁRIO			3.140.303,60	3.140.303,60	3.140.303,60	9.420.910,80
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS						
SUB TOTAL - FOLHA		3.140.303,60	28.262.732,40	40.823.946,80	40.823.946,80	109.910.626,00
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		-	-	-	-	-
TOTAL		3.140.303,60	28.262.732,40	40.823.946,80	40.823.946,80	109.910.626,00

AUXÍLIOS		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE						
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	3.140.303,60	28.262.732,40	40.823.946,80	40.823.946,80	109.910.626,00
-------------	--------------	---------------	---------------	---------------	----------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QPE			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	78.058	QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
505.677.051,66			505.677.051,66	537.316.885,94				537.316.885,94	

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		31.639.834,28	253.118.674,24	379.678.011,36	379.678.011,36	1.012.474.696,96
VALOR DO 13º SALÁRIO			31.639.834,28	31.639.834,28	31.639.834,28	94.919.502,84
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			10.546.611,43	10.546.611,43	10.546.611,43	31.639.834,28
SUB TOTAL - FOLHA		31.639.834,28	295.305.119,95	421.864.457,07	421.864.457,07	1.139.034.034,08
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	79.732.382,39	79.732.382,39	115.168.996,78	115.168.996,78	310.070.375,94
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		79.732.382,39	79.732.382,39	115.168.996,78	115.168.996,78	310.070.375,94
TOTAL		111.372.216,67	375.037.502,33	537.033.453,85	537.033.453,85	1.449.104.410,02

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	111.372.216,67	375.037.502,33	537.033.453,85	537.033.453,85	1.449.104.410,02
-------------	----------------	----------------	----------------	----------------	------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$

-

PISO BASICO

R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxilio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxilio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QPE		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS				JORNADA:		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	45.002	QTDE. MESES		8
						A partir de Maio/2022		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO				
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL
511.458.835,22			511.458.835,22	540.427.198,31				540.427.198,31

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	28.968.363,09	231.746.904,72	347.620.357,08	347.620.357,08	926.987.618,88
VALOR DO 13º SALÁRIO		28.968.363,09	28.968.363,09	28.968.363,09	86.905.089,27
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					
SUB TOTAL - FOLHA	28.968.363,09	260.715.267,81	376.588.720,17	376.588.720,17	1.013.892.708,15
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	-	-	-	-	-
TOTAL	28.968.363,09	260.715.267,81	376.588.720,17	376.588.720,17	1.013.892.708,15

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	28.968.363,09	260.715.267,81	376.588.720,17	376.588.720,17	1.013.892.708,15
-------------	---------------	----------------	----------------	----------------	------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

fls. 389

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Revalorização		CARGO: TODOS		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CGM				JORNADA: TODAS		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	187	QTDE. MESES		7
						A partir de Junh,o/2022		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO				
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL
65.588,08			65.588,08	86.931,32				86.931,32

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		21.343,24	149.402,68	256.118,88	256.118,88	661.640,44
VALOR DO 13º SALÁRIO			21.343,24	21.343,24	21.343,24	64.029,72
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			7.114,41	7.114,41	7.114,41	21.343,24
SUB TOTAL - FOLHA		21.343,24	177.860,33	284.576,53	284.576,53	747.013,40
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	47.808,86	47.808,86	77.689,39	77.689,39	203.187,64
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		47.808,86	47.808,86	77.689,39	77.689,39	203.187,64
TOTAL		69.152,10	225.669,19	362.265,93	362.265,93	950.201,04

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	69.152,10	225.669,19	362.265,93	362.265,93	950.201,04
-------------	-----------	------------	------------	------------	------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ANEXO II - DECRETO Nº 54.851/2014
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2022

Valores em R\$

I - VALOR ORÇADO DISPONÍVEL	Folha de Pagamento	Auxílio Alimentação	Auxílio Transporte	TOTAL
	31.90.11.00	33.90.46.00	33.90.49.00	
	R\$ 6.105.923.903,37	R\$ 1.152.092.974,96	R\$ 68.028.126,92	R\$ 7.326.045.005,25
II- REALIZADO ATÉ O MÊS DE MAIO/22:	R\$ 1.982.321.992,82	R\$ 416.441.877,49	R\$ 15.033.935,74	R\$ 2.413.797.806,05
III - A REALIZAR - PROJEÇÃO (JUNHO A DEZEMBRO/21)	R\$ 3.731.601.761,75	R\$ 669.444.118,79	R\$ 30.129.546,06	R\$ 4.431.175.426,60
Manutenção da folha dos servidores ativos:	R\$ 3.342.910.476,55	R\$ 626.927.686,43	R\$ 23.282.460,39	R\$ 3.993.120.623,38
Eventos autorizados:				
Ingressos: (Concursos/Nomeações/Contratações):	R\$ 50.592.731,86	R\$ 42.516.432,36	R\$ 6.847.085,67	R\$ 99.956.249,89
Implementação na folha de Leis/Decretos:	R\$ 225.085.126,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 225.085.126,46
Eventos pretendidos:				
Revalorização APPGG	R\$ 3.802.778,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.802.778,56
Revalorização QMB (Nível Básico)	R\$ 28.232.634,92			R\$ 28.232.634,92
Revalorização QMB (Nível Médio)	R\$ 23.320.416,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.320.416,93
Reestruturação QDHS	R\$ 17.111.154,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.111.154,44
Revalorização QEAG	R\$ 34.334.610,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.334.610,63
Reestruturação QGAS	R\$ 6.211.831,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.211.831,38
IV - TOTAL (II+III)	R\$ 5.713.923.754,57	R\$ 1.085.885.996,28	R\$ 45.163.481,80	R\$ 6.844.973.232,65
V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I- IV)	R\$ 392.000.148,80	R\$ 66.206.978,68	R\$ 22.864.645,12	R\$ 481.071.772,60

Obsevações:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II
2022

SEI 6067.2022/0008666-0

Valores em R\$

I - VALOR ORÇADO DISPONÍVEL	Folha de Pagamento	Auxílio Refeição	Auxílio Transporte	TOTAL
	31.90.11.00	33.90.46.00	33.90.49.00	
	R\$ 23.884.659,00	R\$ 1.228.411,00	R\$ 149.263,00	R\$ 25.262.333,00
II- REALIZADO ATÉ O MÊS DE MAIO/2022:	R\$ 9.175.230,50	R\$ 570.850,16	R\$ 9.208,90	R\$ 9.755.289,56
III - A REALIZAR - PROJEÇÃO (JUNHO A DEZEMBRO/22)	14.986.734,49	799.190,22	12.892,46	15.798.817,17
Manutenção da folha dos servidores ativos (+ FÉRIAS E 13º)	R\$ 13.878.306,75	R\$ 799.190,22	R\$ 12.892,46	14.690.389,44
				-
GEP (pela nova proposta)	R\$ 177.860,33	R\$ -	R\$ -	177.860,33
Reajuste AMCIs	R\$ 930.567,40	R\$ -	R\$ -	930.567,40
IV - TOTAL (II+III)	R\$ 24.161.964,99	R\$ 1.370.040,38	R\$ 22.101,36	R\$ 25.554.106,73
V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I- IV)	-R\$ 277.305,99	-R\$ 141.629,38	R\$ 127.161,64	-R\$ 291.773,73

Processo de suplementação no SEI 6067.2022/0013537-7

ANEXO II - DECRETO Nº 54.851/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2022

Valores em R\$

I - VALOR ORÇADO DISPONÍVEL: DOTAÇÃO 84.10.10.122.3024.2.100.31901100.00	Folha de Pagamento	Auxílio Alimentação	Auxílio Transporte	TOTAL
	31.90.11.00	33.90.46.00	33.90.49.00	
	R\$ 1.846.568.455,00	R\$ 211.203.854,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 2.071.772.309,00

II- REALIZADO ATÉ O MÊS DE MAIOO/22:	R\$ 624.367.565,69	R\$ 77.695.314,28	R\$ 3.850.884,50	R\$ 705.913.764,47
--------------------------------------	--------------------	-------------------	------------------	--------------------

III - A REALIZAR - PROJEÇÃO (JUNHO30 A DEZEMBRO/22)	R\$ 1.182.744.288,41	R\$ 117.423.905,85	R\$ 6.524.090,74	R\$ 1.306.692.285,00
<i>Manutenção da folha dos servidores ativos:</i>	R\$ 989.553.202,94	R\$ 111.852.454,93	R\$ 6.106.141,47	R\$ 1.107.511.799,34
<i>Nomeações autorizadas:</i>				
6013.2021/0003701-8 (Restante da nomeação 20 AAG)	R\$ 210.971,59	R\$ 79.296,14	R\$ 18.765,07	R\$ 309.032,80
6018.2021/0094084-0 (703 - Diversas Cargos)	R\$ 27.706.115,94	R\$ 5.207.305,18	R\$ 339.477,16	R\$ 33.252.898,28
6013.2021/0006090-7 (Nomeação 35 AAG)	R\$ 671.273,25	R\$ 252.305,90	R\$ 59.707,04	R\$ 983.286,19
6018.2020/0016303-5 (Nomeação 05 Analistas Obstetritz)	R\$ 202.740,42	R\$ 32.543,70	R\$ -	R\$ 235.284,12
Implementação da GLT	R\$ 81.969.502,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 81.969.502,50
Revalorização dos Cargos em Comissão	R\$ 12.681.749,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.681.749,03
<i>Eventos pretendidos:</i>				
Abertura do Prazo de Opção - QS	R\$ 403.227,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 403.227,93
(PL - Reestruturação QS - Ativos)	R\$ 69.345.504,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 69.345.504,80

IV - TOTAL (II+III)	R\$ 1.807.111.854,10	R\$ 195.119.220,13	R\$ 10.374.975,24	R\$ 2.012.606.049,47
---------------------	----------------------	--------------------	-------------------	----------------------

V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I- IV)	R\$ 39.456.600,90	R\$ 16.084.633,87	R\$ 3.625.024,76	R\$ 59.166.259,53
--	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Obsevações:

ANEXO II - DECRETO Nº 54.851/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2022

Valores em R\$

I - VALOR ORÇADO DISPONÍVEL	Folha de Pagamento	Auxílio Alimentação	Auxílio Transporte	TOTAL
	31.90.11.00	33.90.46.00	33.90.49.00	
	R\$ 454.654.868,00	R\$ 56.041.437,00	R\$ 7.629.794,00	R\$ 518.326.099,00
II- REALIZADO ATÉ O MÊS DE MAIO/22:	R\$ 140.074.165,96	R\$ 22.028.593,41	R\$ 1.334.666,24	R\$ 163.437.425,61
III - A REALIZAR - PROJEÇÃO (JUNHO A DEZEMBRO/22)	R\$ 256.347.032,00	R\$ 32.039.639,90	R\$ 2.068.385,10	R\$ 290.455.057,00
Manutenção da folha dos servidores ativos:	R\$ 229.182.697,40	R\$ 31.643.922,70	R\$ 2.051.325,94	R\$ 262.877.946,04
Eventos autorizados:				R\$ -
6013.2021/0006090-7 (Nomeação 10 AAG)	R\$ 191.792,36	R\$ 72.087,40	R\$ 17.059,15	R\$ 280.938,91
Revalorização dos Cargos em Comissão a partir maio/22	R\$ 18.358.161,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.358.161,22
6013.2022/0000984-9 (Nomeação 138 QEAG - junho/22)	R\$ 3.088.475,00	R\$ 323.629,80	R\$ -	R\$ 3.412.104,80
Eventos pretendidos:				R\$ -
Revalorização QAV	R\$ 5.525.906,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.525.906,03
IV - TOTAL (II+III)	R\$ 396.421.197,96	R\$ 54.068.233,31	R\$ 3.403.051,34	R\$ 453.892.482,61
V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I- IV)	R\$ 58.233.670,04	R\$ 1.973.203,69	R\$ 4.226.742,66	R\$ 64.433.616,39

Obsevações:

1. Projeção com base na folha de Maio/22;
2. Revalorização Cargos em Comissão com base nos impactos encartados no Projeto de Lei;
3. Considerado no somatório as despesas da Secretaria + Subprefeituras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art.1º, inciso I, alínea d, do Decreto nº 54.851/2014)

ORÇAMENTO PESSOAL - ATIVOS (Órgão: 16 - SME; Conta Despesa 31.90.11.00/00/04), exceto EMENDAS			DISPONÍVEL 2022
2100	Administração da Unidade		482.589.614
2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)		769.594.588
2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)		25.348.531
2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro de Educação Infantil (CEI)		1.183.062.274
2857	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental		3.349.436.883
2858	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)		1.470.271.061
2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)		89.135.364
2877	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI)		54.437.778
2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)		67.946.457
4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)		237.966.163
4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)		496.886.136
4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)		149.819.460
TOTAL (A)			8.376.494.309

Fonte: SOF - Posição de 07/06/2022 00:00:00

PROJEÇÃO 2022 - SME - DESPESAS DE PESSOAL - ATIVOS (Conta Despesa 31.90.11.00)

FOLHA BASE MENSAL (Fonte: SIGPEC - Cubo RH)	mai/22	544.379.331
---	--------	-------------

(B) MANUTENÇÃO DA FOLHA			PREVISÃO 2022
Folha realizada	5	Jan - Mai	2.700.719.196
Folha a realizar	7	Jun - Dez	3.810.655.316
13º salário			533.491.744
1/3 férias			177.830.581
			7.222.696.837

PDE 2022 (VI. Referência: R\$ 7.800)

	594.555.000
--	-------------

Gratificação de Local de Trabalho	200.000.000
-----------------------------------	-------------

	200.000.000
--	--------------------

Crescimento vegetativo	76.213.106
------------------------	------------

TOTAL - MANUTENÇÃO (B)	8.093.464.943
-------------------------------	----------------------

(C) EVENTOS AUTORIZADOS - SALDOS EXISTENTES / INGRESSOS NÃO EFETIVADOS	Nº SEI	AUTORIZAÇÃO	PREVISÃO 2022
Nomeação - 440 Professor de Educação Infantil (MAI=45; JUN=251)	6016.2021/0104554-1	DOC. 08.12.21	8.977.590
Nomeação - 322 Auxiliar Técnico de Educação (MAI=179; JUL=40; SET=39; NOV=30))	6016.2021/0104351-4	DOC. 08.12.21	4.713.239
Nomeação (Acesso) - 2 Diretores (MAI=1; JUN=1))	6016.2021/0104389-1	DOC. 08.12.21	154.814
Nomeação (Acesso) - 1 Supervisor (MAI=1)	6016.2021/0104389-1	DOC. 08.12.21	38.125
Nomeação (Acesso) - 107 Coordenadores Pedagógicos (MAI=13; JUN=5; JUL=19; AGO=21; SET=19)	6016.2021/0104628-9	DOC. 08.12.21	1.717.721
Criação de cargos - 5 Subsecretários (JUL)	6016.2021/0068046-4	DOC 21.07.21	446.083
Criação de cargos - 10 Assessores de Gestão da Educação (JUL)	6016.2021/0068046-4	DOC 21.07.21	713.733
Concurso - 1.980 Prof. Ens. Fund. II e Médio (JAN/23)	6016.2018/0074047-0	DOC 19.11.21	-
Concurso - 1.270 Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. I (JAN/23)	6016.2019/0053380-8	DOC 19.11.21	-
Contratação - 1.926 Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. I (MAI=427; JUN=1276)	6016.2021/0103818-9	DOC 23.11.21	37.661.563
Contratação - 548 Prof. Ed. Infantil (MAI=18; JUN=1503)	6016.2021/0103833-2	DOC 23.11.21	40.031.012
Contratação - 2.764 Ens. Fund. II e Médio (MAI=257; JUN=2296)	6016.2021/0103848-0	DOC 23.11.21	64.946.864
Contratação - 1.052 Auxiliar Técnico de Educação (MAI=33; JUN=689)	6016.2022/0002540-9	DOC 28.01.22	9.972.931
Nomeação - 2 Engenheiros Agrônomos (JUN=2)	6013.2022/0000984-9	DOC 14.04.22	106.698
Nomeação - 13 AGPP - Assistente de Gestão de Políticas Públicas (MAI)			142.124

TOTAL - EVENTOS AUTORIZADOS (C)	169.622.497
--	--------------------

Fonte: SME/COGEP (18.04.22).

(D) EVENTOS PRETENDIDOS	Nº SEI	AUTORIZAÇÃO	PREVISÃO 2022
Nomeação - 191 AGPP - Assistente de Gestão de Políticas Públicas (JUL)	6016.2021/0079902-0		2.201.006
Nomeação - 18 APDO - Tecnologia da Informação e Comunicação (JUL)	6016.2021/0079902-0		714.726
Nomeação - 4 APDO - Ciências Econômicas (JUL)	6016.2021/0079902-0		158.828
Nomeação - 15 Analista de Informações, Cultura e Desporto - Biblioteconomia (MAI)	6016.2022/0024117-9		721.344
Nomeação - 50 Analista de Saúde - Nível I - Nutricionista (MAI)	6016.2022/0009466-4		2.930.495
Nomeação - 257 Professor de Educação Infantil (JUL)	6016.2022/0054260-8		6.392.745
Nomeação (Acesso) - 39 Diretor de Escola (JUL)	6016.2022/0054260-8		2.525.143
Nomeação (Acesso) - 10 Supervisor Escolar (JUL)	6016.2022/0054260-8		382.104
Valorização da carreira - QPE conf. E-mail da SMG de 24.06.22			295.305.120

TOTAL - EVENTOS PRETENDIDOS (D)	311.331.510
--	--------------------

(E) TOTAL PREVISTO (B+C+D)	8.574.418.950
-----------------------------------	----------------------

(F) ECONOMIA/PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (A-E)	(197.924.641) *
--	------------------------

Obs.:

- Os dados estatísticos do período de 2005 a 2011 apresentados pela CONAE.2/SME apontam que, em média, apenas 70% dos candidatos aprovados em concurso público são nomeados.
- Foi considerada a substituição das contratações pelas nomeações decorrentes do concurso público conforme cronograma apresentado pela COGEP/SME.

(*) A suplementação de recursos está sendo tratada no processo SEI nº 6016.2022/0069373-8.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reestruturação		CARGO: contador, economista, administrador, estatístico, gestor público e analista de informação			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS: 14		QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
182.273,07			182.273,07	218.621,78				218.621,78	

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	36.348,71	290.789,68	436.184,52	436.184,52	1.163.158,72
VALOR DO 13º SALÁRIO		36.348,71	36.348,71	36.348,71	109.046,13
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		12.116,24	12.116,24	12.116,24	36.348,71
SUB TOTAL - FOLHA	36.348,71	339.254,63	484.649,47	484.649,47	1.308.553,56
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	91.598,75	91.598,75	132.309,30	356.217,36
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	91.598,75	91.598,75	132.309,30	132.309,30	356.217,36
TOTAL	127.947,46	430.853,38	616.958,77	616.958,77	1.664.770,92

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	127.947,46	430.853,38	616.958,77	616.958,77	1.664.770,92
-------------	------------	------------	------------	------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reestruturação	CARGO: contador, economista, administrador, estatístico, gestor público e analista de informação
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM	JORNADA:	PADRÃO:
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 15	QTDE. MESES 8
A partir de Maio/2022		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS		
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO		CÁLCULO MENSAL MÁXIMO
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto
139.457,91	139.457,91	179.339,45
		TOTAL
		179.339,45

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	39.881,54	319.052,33	478.578,50	478.578,50	1.276.209,33
VALOR DO 13º SALÁRIO		39.881,54	39.881,54	39.881,54	119.644,62
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					
SUB TOTAL - FOLHA	39.881,54	358.933,87	518.460,04	518.460,04	1.395.853,95
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	-	-	-	-	-
TOTAL	39.881,54	358.933,87	518.460,04	518.460,04	1.395.853,95

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	39.881,54	358.933,87	518.460,04	518.460,04	1.395.853,95
-------------	-----------	------------	------------	------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reestruturação		CARGO: assistente social, biblioteconomia, educador físico, meio ambiente, pedagogo, geógrafo, historiador, sociólogo, astrônomo, técnico em construção civil, técnico eletricista e técnico mecânica					
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM				JORNADA:		PADRÃO:					
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:		2		QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022					
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS											
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO							
Custo Atual				TOTAL	Custo Proposto						TOTAL
12.217,54				12.217,54	14.007,02						14.007,02

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		1.789,48	14.315,81	21.473,71	21.473,71	57.263,23
VALOR DO 13º SALÁRIO			1.789,48	1.789,48	1.789,48	5.368,43
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			596,49	596,49	596,49	1.789,48
SUB TOTAL - FOLHA		1.789,48	16.701,78	23.859,68	23.859,68	64.421,14
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	4.509,48	4.509,48	6.513,69	6.513,69	17.536,86
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		4.509,48	4.509,48	6.513,69	6.513,69	17.536,86
TOTAL		6.298,96	21.211,26	30.373,37	30.373,37	81.958,00

AUXÍLIOS		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	6.298,96	21.211,26	30.373,37	30.373,37	81.958,00
-------------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reestruturação		CARGO: assistente social, biblioteconomia, educador físico, meio ambiente, pedagogo, geógrafo, historiador, sociólogo, astrônomo, técnico em construção civil, técnico eletricitista e técnico mecânica			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	5	QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
52.327,38			52.327,38	56.946,48				56.946,48	

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	4.619,10	36.952,81	55.429,22	55.429,22	147.811,24
VALOR DO 13º SALÁRIO		4.619,10	4.619,10	4.619,10	13.857,30
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					
SUB TOTAL - FOLHA	4.619,10	41.571,91	60.048,32	60.048,32	161.668,54
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	-	-	-	-	-
TOTAL	4.619,10	41.571,91	60.048,32	60.048,32	161.668,54

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	4.619,10	41.571,91	60.048,32	60.048,32	161.668,54
-------------	----------	-----------	-----------	-----------	------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$

-

PISO BASICO

R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:			EVENTO: Reajuste		CARGO: QS		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM			JORNADA:		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:			QTD. CARGOS:	0	QTDE. MESES	8	
A partir de Maio/2022							
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS							
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO			
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto			TOTAL
0,00			-	-			-

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		-	-	-	-	-
VALOR DO 13º SALÁRIO			-	-	-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			-	-	-	-
SUB TOTAL - FOLHA		-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	-	-	-

AUXÍLIOS		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	-	-	-	-	-
-------------	---	---	---	---	---

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxilio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxilio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QS			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	3	QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
24.803,04			24.803,04	26.430,81				26.430,81	

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	1.627,77	13.022,16	19.533,24	19.533,24	52.088,64
VALOR DO 13º SALÁRIO		1.627,77	1.627,77	1.627,77	4.883,31
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					
SUB TOTAL - FOLHA	1.627,77	14.649,93	21.161,01	21.161,01	56.971,95
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	-	-	-	-	-
TOTAL	1.627,77	14.649,93	21.161,01	21.161,01	56.971,95

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	1.627,77	14.649,93	21.161,01	21.161,01	56.971,95
-------------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$

-

PISO BASICO

R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QEAG			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	2	QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
45.055,74			45.055,74	47.342,85				47.342,85	

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		2.287,11	18.296,86	27.445,29	27.445,29	73.187,43
VALOR DO 13º SALÁRIO			2.287,11	2.287,11	2.287,11	6.861,32
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			762,37	762,37	762,37	2.287,11
SUB TOTAL - FOLHA		2.287,11	21.346,34	30.494,76	30.494,76	82.335,86
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	5.763,51	5.763,51	8.325,07	8.325,07	22.413,65
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		5.763,51	5.763,51	8.325,07	8.325,07	22.413,65
TOTAL		8.050,62	27.109,85	38.819,83	38.819,83	104.749,52

AUXÍLIOS		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	8.050,62	27.109,85	38.819,83	38.819,83	104.749,52
-------------	----------	-----------	-----------	-----------	------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$

-

PISO BASICO

R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxilio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxilio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:			EVENTO: Reajuste		CARGO: QEAG			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM			JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:			QTD. CARGOS:	0	QTDE. MESES	8		
					A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO				
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL
0,00			-	-				-

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	-	-	-	-	-
VALOR DO 13º SALÁRIO		-	-	-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					
SUB TOTAL - FOLHA	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	-	-	-	-	-
-------------	---	---	---	---	---

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

fls. 403

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste adicional de função cargos em comissão		CARGO: Cargos em comissão CDA			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	21	QTDE. MESES		12	
						A partir de Janeiro/2023			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
35.640,00			35.640,00	59.400,00				59.400,00	

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		23.760,00	285.120,00	285.120,00	285.120,00	855.360,00
VALOR DO 13º SALÁRIO			23.760,00	23.760,00	23.760,00	71.280,00
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			7.920,00	7.920,00	7.920,00	23.760,00
SUB TOTAL - FOLHA		23.760,00	316.800,00	316.800,00	316.800,00	950.400,00
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	86.486,40	86.486,40	86.486,40	86.486,40	259.459,20
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		86.486,40	86.486,40	86.486,40	86.486,40	259.459,20
TOTAL		110.246,40	403.286,40	403.286,40	403.286,40	1.209.859,20

AUXÍLIOS		MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE						
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	110.246,40	403.286,40	403.286,40	403.286,40	1.209.859,20
-------------	------------	------------	------------	------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$ -

PISO BASICO

R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QMB (nível médio)			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	74	QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
335.733,39			335.733,39	365.299,80				365.299,80	

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		29.566,41	236.531,28	354.796,92	354.796,92	946.125,12
VALOR DO 13º SALÁRIO			29.566,41	29.566,41	29.566,41	88.699,23
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS						
SUB TOTAL - FOLHA		29.566,41	266.097,69	384.363,33	384.363,33	1.034.824,35
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		-	-	-	-	-
TOTAL		29.566,41	266.097,69	384.363,33	384.363,33	1.034.824,35

AUXÍLIOS		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	29.566,41	266.097,69	384.363,33	384.363,33	1.034.824,35
-------------	-----------	------------	------------	------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:			EVENTO: Reajuste		CARGO: QMB (nível básico)		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM			JORNADA:		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:			QTD. CARGOS: 2		QTDE. MESES 7		
					A partir de Maio/2022		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS							
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO			
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto			TOTAL
6.880,78			6.880,78	7.584,54			7.584,54

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		703,76	4.926,32	8.445,12	8.445,12	21.816,56
VALOR DO 13º SALÁRIO			703,76	703,76	703,76	2.111,28
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			234,59	234,59	234,59	703,76
SUB TOTAL - FOLHA		703,76	5.864,67	9.383,47	9.383,47	24.631,60
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	1.576,42	1.576,42	2.561,69	2.561,69	6.699,80
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		1.576,42	1.576,42	2.561,69	2.561,69	6.699,80
TOTAL		2.280,18	7.441,09	11.945,15	11.945,15	31.331,40

AUXÍLIOS		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	2.280,18	7.441,09	11.945,15	11.945,15	31.331,40
-------------	----------	----------	-----------	-----------	-----------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QMB (nível básico)		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM				JORNADA:		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	11	QTDE. MESES		7
						A partir de Maio/2022		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO				
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL
28.444,63			28.444,63	31.100,85				31.100,85

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	2.656,22	18.593,54	31.874,64	31.874,64	82.342,82
VALOR DO 13º SALÁRIO		2.656,22	2.656,22	2.656,22	7.968,66
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					
SUB TOTAL - FOLHA	2.656,22	21.249,76	34.530,86	34.530,86	90.311,48
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	-	-	-	-	-
TOTAL	2.656,22	21.249,76	34.530,86	34.530,86	90.311,48

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	2.656,22	21.249,76	34.530,86	34.530,86	90.311,48
-------------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxilio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxilio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - aliquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - aliquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da aliquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - aliquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ANEXO II - DECRETO Nº 54.851/2014
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2022

Valores em R\$

I - VALOR ORÇADO DISPONÍVEL:	Folha de Pagamento	Contribuição Patronal	Contribuição Patronal	Auxílio Alimentação	Auxílio Transporte	TOTAL
	31.90.11.06	31.90.13.00	31.91.13.06	33.90.46.00	33.90.49.00	
	R\$ 11.570.000,00	R\$ 760.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.140.000,00	R\$ 250.000,00	
II- REALIZADO ATÉ O MÊS DE JUNHO/22:	R\$ 3.319.706,22	R\$ 194.733,75	R\$ 594.710,44	R\$ 361.650,17	R\$ 42.868,57	R\$ 4.513.669,15
III - A REALIZAR - PROJEÇÃO (JULHO A DEZEMBRO/22):	R\$ 4.693.214,60	R\$ 227.189,38	R\$ 1.036.548,77	R\$ 381.565,85	R\$ 42.868,57	R\$ 6.160.577,57
<i>Manutenção da folha dos servidores ativos:</i>	R\$ 3.872.990,59	R\$ 227.189,38	R\$ 693.828,85	R\$ 361.650,17	R\$ 42.868,57	R\$ 5.198.527,55
<i>Eventos pretendidos:</i>						
6013.2022/0000852-4 (Nom. 4 Assist.Soc JULHO/22)	R\$ 166.769,42		R\$ 166.769,42	R\$ 19.915,68	R\$ 0,00	R\$ 353.454,52
PL Reestruturações/Reajustes	479.214,59		129.380,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	608.595,49
PL Reestruturações/Reajustes cargos em comissão	174.240,00		R\$ 46.569,60			
IV - TOTAL (II+III)	R\$ 8.012.920,82	R\$ 421.923,13	R\$ 1.631.259,21	R\$ 743.216,02	R\$ 85.737,14	R\$ 10.674.246,72
V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I- IV)	R\$ 3.557.079,18	R\$ 338.076,88	-R\$ 331.259,21	R\$ 396.783,98	R\$ 164.262,86	R\$ 4.345.753,28

Obsevações:

PMO tratado através do processo 6310.2022/0003411-2

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reestruturação		CARGO: contador, economista, administrador, estatístico, gestor público e analista de informação			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS: 15		QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto					TOTAL
137.619,00			137.619,00	187.316,01					187.316,01

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	49.697,01	397.576,06	596.364,09	596.364,09	1.590.304,23
VALOR DO 13º SALÁRIO		49.697,01	49.697,01	49.697,01	149.091,02
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		16.565,67	16.565,67	16.565,67	49.697,01
SUB TOTAL - FOLHA	49.697,01	463.838,73	662.626,76	662.626,76	1.789.092,26
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	125.236,46	125.236,46	180.897,11	487.030,67
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	125.236,46	125.236,46	180.897,11	180.897,11	487.030,67
TOTAL	174.933,47	589.075,19	843.523,87	843.523,87	2.276.122,93

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	174.933,47	589.075,19	843.523,87	843.523,87	2.276.122,93
-------------	------------	------------	------------	------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reestruturação		CARGO: contador, economista, administrador, estatístico, gestor público e analista de informação			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS: 1		QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto					TOTAL
2.249,82			2.249,82	2.249,82					2.249,82

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	-	-	-	-	-
VALOR DO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS	-	-	-	-	-
SUB TOTAL - FOLHA	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	-	-	-	-	-
-------------	---	---	---	---	---

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reestruturação		CARGO: assistente social, biblioteconomia, educador físico, meio ambiente, pedagogo, geógrafo, historiador, sociólogo, astrônomo, técnico em construção civil, técnico eletricista e técnico mecânica			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS: 20		QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto					TOTAL
203.306,25			203.306,25	226.099,86					226.099,86

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		22.793,61	182.348,86	273.523,28	273.523,28	729.395,42
VALOR DO 13º SALÁRIO			22.793,61	22.793,61	22.793,61	68.380,82
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			7.597,87	7.597,87	7.597,87	22.793,61
SUB TOTAL - FOLHA		22.793,61	212.740,33	303.914,76	303.914,76	820.569,85
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	57.439,89	57.439,89	82.968,73	82.968,73	223.377,35
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		57.439,89	57.439,89	82.968,73	82.968,73	223.377,35
TOTAL		80.233,50	270.180,22	386.883,49	386.883,49	1.043.947,20

AUXÍLIOS		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	80.233,50	270.180,22	386.883,49	386.883,49	1.043.947,20
-------------	-----------	------------	------------	------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reestruturação		CARGO: assistente social, biblioteconomia, educador físico, meio ambiente, pedagogo, geógrafo, historiador, sociólogo, astrônomo, técnico em construção civil, técnico eletricista e técnico mecânica					
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM				JORNADA:		PADRÃO:					
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:		2		QTDE. MESES		8	
						A partir deMaio/2022					
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS											
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO							
Custo Atual				TOTAL	Custo Proposto					TOTAL	
18.407,75				18.407,75	22.619,44					22.619,44	

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		4.211,69	33.693,52	50.540,28	50.540,28	134.774,08
VALOR DO 13º SALÁRIO			4.211,69	4.211,69	4.211,69	12.635,07
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS						
SUB TOTAL - FOLHA		4.211,69	37.905,21	54.751,97	54.751,97	147.409,15
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		-	-	-	-	-
TOTAL		4.211,69	37.905,21	54.751,97	54.751,97	147.409,15

AUXÍLIOS		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	4.211,69	37.905,21	54.751,97	54.751,97	147.409,15
-------------	----------	-----------	-----------	-----------	------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QS			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	1.374	QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
9.157.887,14			9.157.887,14	9.771.581,98				9.771.581,98	

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		613.694,84	4.909.558,72	7.364.338,08	7.364.338,08	19.638.234,88
VALOR DO 13º SALÁRIO			613.694,84	613.694,84	613.694,84	1.841.084,52
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			204.564,95	204.564,95	204.564,95	613.694,84
SUB TOTAL - FOLHA		613.694,84	5.727.818,51	8.182.597,87	8.182.597,87	22.093.014,24
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	1.546.511,00	1.546.511,00	2.233.849,22	2.233.849,22	6.014.209,43
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		1.546.511,00	1.546.511,00	2.233.849,22	2.233.849,22	6.014.209,43
TOTAL		2.160.205,84	7.274.329,50	10.416.447,08	10.416.447,08	28.107.223,67

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	2.160.205,84	7.274.329,50	10.416.447,08	10.416.447,08	28.107.223,67
-------------	--------------	--------------	---------------	---------------	---------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$

-

PISO BASICO

R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QS			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	58	QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
348.912,32			348.912,32	348.912,32				348.912,32	

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	-	-	-	-	-
VALOR DO 13º SALÁRIO		-	-	-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					
SUB TOTAL - FOLHA	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	-	-	-	-	-
-------------	---	---	---	---	---

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$

-

PISO BASICO

R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QEAG			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	4	QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
53.904,38			53.904,38	66.279,67				66.279,67	

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		12.375,29	99.002,35	148.503,52	148.503,52	396.009,40
VALOR DO 13º SALÁRIO			12.375,29	12.375,29	12.375,29	37.125,88
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			4.125,10	4.125,10	4.125,10	12.375,29
SUB TOTAL - FOLHA		12.375,29	115.502,74	165.003,92	165.003,92	445.510,57
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	31.185,74	31.185,74	45.046,07	45.046,07	121.277,88
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		31.185,74	31.185,74	45.046,07	45.046,07	121.277,88
TOTAL		43.561,03	146.688,48	210.049,98	210.049,98	566.788,45

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	43.561,03	146.688,48	210.049,98	210.049,98	566.788,45
-------------	-----------	------------	------------	------------	------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$

-

PISO BASICO

R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QEAG			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	0	QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
0,00			-	-				-	

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	-	-	-	-	-
VALOR DO 13º SALÁRIO		-	-	-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					
SUB TOTAL - FOLHA	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	-	-	-	-	-
-------------	---	---	---	---	---

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

fls. 416

Nº DO EXPEDIENTE:			EVENTO: Reajuste adicional de função cargos em comissão		CARGO: Cargos em comissão CDA		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM			JORNADA:		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:			QTD. CARGOS:	114	QTDE. MESES	12	
			A partir de Janeiro/2023				
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS							
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO			
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto			TOTAL
204.660,00			204.660,00	341.100,00			341.100,00

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		136.440,00	1.637.280,00	1.637.280,00	1.637.280,00	4.911.840,00
VALOR DO 13º SALÁRIO			136.440,00	136.440,00	136.440,00	409.320,00
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			45.480,00	45.480,00	45.480,00	136.440,00
SUB TOTAL - FOLHA		136.440,00	1.819.200,00	1.819.200,00	1.819.200,00	5.457.600,00
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	496.641,60	496.641,60	496.641,60	496.641,60	1.489.924,80
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		496.641,60	496.641,60	496.641,60	496.641,60	1.489.924,80
TOTAL		633.081,60	2.315.841,60	2.315.841,60	2.315.841,60	6.947.524,80

AUXÍLIOS		MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE						
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	633.081,60	2.315.841,60	2.315.841,60	2.315.841,60	6.947.524,80
--------------------	-------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO **R\$** **-** **PISO BASICO** **R\$**

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QMB (nível médio)			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	381	QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
1.202.481,45			1.202.481,45	1.332.389,42				1.332.389,42	

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		129.907,97	1.039.263,76	1.558.895,64	1.558.895,64	4.157.055,04
VALOR DO 13º SALÁRIO			129.907,97	129.907,97	129.907,97	389.723,91
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			43.302,66	43.302,66	43.302,66	129.907,97
SUB TOTAL - FOLHA		129.907,97	1.212.474,39	1.732.106,27	1.732.106,27	4.676.686,92
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	327.368,08	327.368,08	472.865,01	472.865,01	1.273.098,11
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		327.368,08	327.368,08	472.865,01	472.865,01	1.273.098,11
TOTAL		457.276,05	1.539.842,47	2.204.971,28	2.204.971,28	5.949.785,03

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	457.276,05	1.539.842,47	2.204.971,28	2.204.971,28	5.949.785,03
-------------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$

-

PISO BASICO

R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxilio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxilio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QMB (nível médio)			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	1	QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
18.416,32			18.416,32	18.416,32				18.416,32	

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	-	-	-	-	-
VALOR DO 13º SALÁRIO		-	-	-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					
SUB TOTAL - FOLHA	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	-	-	-	-	-
-------------	---	---	---	---	---

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QMB (nível básico)			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	420	QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
1.022.600,71			1.022.600,71	1.127.417,29				1.127.417,29	

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		104.816,58	838.532,64	1.257.798,96	1.257.798,96	3.354.130,56
VALOR DO 13º SALÁRIO			104.816,58	104.816,58	104.816,58	314.449,74
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			34.938,86	34.938,86	34.938,86	104.816,58
SUB TOTAL - FOLHA		104.816,58	978.288,08	1.397.554,40	1.397.554,40	3.773.396,88
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	264.137,78	264.137,78	381.532,35	381.532,35	1.027.202,48
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		264.137,78	264.137,78	381.532,35	381.532,35	1.027.202,48
TOTAL		368.954,36	1.242.425,86	1.779.086,75	1.779.086,75	4.800.599,36

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	368.954,36	1.242.425,86	1.779.086,75	1.779.086,75	4.800.599,36
-------------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$

-

PISO BASICO

R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxilio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxilio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QMB (nível básico)			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	3	QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
22.249,93			22.249,93	22.249,93				22.249,93	

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	-	-	-	-	-
VALOR DO 13º SALÁRIO		-	-	-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					
SUB TOTAL - FOLHA	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	-	-	-	-	-
-------------	---	---	---	---	---

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

**ANEXO II - DECRETO Nº 54.851/2014
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2022**

fls. 421

Valores em R\$

I - VALOR ORÇADO DISPONÍVEL:	Folha de Pagamento	Contribuição Patronal	Contribuição Patronal	Auxílio Alimentação	Auxílio Transporte	TOTAL
	31.90.11.00	31.90.13.00	31.91.13.00	33.90.46.00	33.90.49.00	
	R\$ 170.519.523,00	R\$ 715.000,00	R\$ 39.000.000,00	R\$ 20.015.415,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 232.749.938,00
II- REALIZADO ATÉ O MÊS DE MAIO/22:	R\$ 62.309.291,73	R\$ 210.835,89	R\$ 16.600.106,56	R\$ 8.539.272,20	R\$ 799.189,48	R\$ 88.458.695,86
III - A REALIZAR - PROJEÇÃO JUNHO A DEZEMBRO/22):	R\$ 111.180.730,89	R\$ 352.000,00	R\$ 27.916.832,41	R\$ 12.320.000,00	R\$ 1.155.000,00	R\$ 12.658.477,22
<i>Manutenção da folha dos servidores ativos:</i>	R\$ 101.253.947,16	R\$ 352.000,00	R\$ 25.185.138,92	R\$ 12.320.000,00	R\$ 1.155.000,00	
<i>CDA 30% a partir de julho 2022</i>	R\$ 1.136.420,70	R\$ 0,00	R\$ 358.646,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.495.067,10
<i>Eventos pretendidos: retroativo a maio/2022</i>						
PL Reestruturações / Reajuste						
Reestruturação assistente social, biblioteconomia, educador físico, meio ambiente, pedagogo, geógrafo, historiador, sociólogo, astrônomo, técnico em construção civil, técnico eletricista e técnico mecânica - Ativos	R\$ 292.440,58	R\$ 0,00	R\$ 78.608,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 371.048,61
Reestruturação contador, economista, administrador, estatístico, gestor público e analista de informação - Ativos	R\$ 463.838,73	R\$ 0,00	R\$ 125.236,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 589.075,19
Reajuste QMB (nível básico) - Ativos	R\$ 978.288,08	R\$ 0,00	R\$ 264.137,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.242.425,86
Reajuste QMB (nível médio) - Ativos	R\$ 1.212.474,39	R\$ 0,00	R\$ 327.368,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.539.842,47
Reajuste QEAG - Ativos	R\$ 115.502,74	R\$ 0,00	R\$ 31.185,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146.688,48
Reajuste QS - Ativos	R\$ 5.727.818,51	R\$ 0,00	R\$ 1.546.511,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.274.329,51
IV - TOTAL (II+III)	R\$ 173.490.022,62	R\$ 562.835,89	R\$ 44.516.938,97	R\$ 20.859.272,20	R\$ 1.954.189,48	R\$ 101.117.173,08
V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I- IV)	-R\$ 2.970.499,62	R\$ 152.164,11	-R\$ 5.516.938,97	-R\$ 843.857,20	R\$ 545.810,52	R\$ 131.632.764,92

Obsevações:

A pressão orçamentária nos elementos de despesas:

31.90.91.00 Folha de Pagamento	R\$ 2.970.499,62
31.91.13.00 Obrigações Patronais	R\$ 5.516.938,97
33.90.46.00 Auxílio Alimentação / Refeição	R\$ 843.857,20
Total Pressão Orçamentária	R\$ 9.331.295,79

**Pressão Orçamentária tratada no Processo SEI 6210.2022.000.5666-0
PMO - Pedido de Movimentação Orçamentária nº 05/2022**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reestruturação	CARGO: contador, economista, administrador, estatístico, gestor público e analista de informação
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SFMSP	JORNADA:	PADRÃO:
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 0	QTDE. MESES 8
		A partir de Maio/2022
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS		
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO		
Custo Atual		TOTAL
0,00		-
CÁLCULO MENSAL MÁXIMO		
Custo Proposto		TOTAL
		-

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	-	-	-	-	-
VALOR DO 13º SALÁRIO		-	-	-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		-	-	-	-
SUB TOTAL - FOLHA	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	-	-	-	-	-
-------------	---	---	---	---	---

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reestruturação		CARGO: contador, economista, administrador, estatístico, gestor público e analista de informação			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SFMSP				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS: 1		QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto					TOTAL
7.731,76			7.731,76	11.096,30					11.096,30

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	3.364,54	26.916,32	40.374,48	40.374,48	107.665,28
VALOR DO 13º SALÁRIO		3.364,54	3.364,54	3.364,54	10.093,62
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					
SUB TOTAL - FOLHA	3.364,54	30.280,86	43.739,02	43.739,02	117.758,90
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	-	-	-	-	-
TOTAL	3.364,54	30.280,86	43.739,02	43.739,02	117.758,90

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	3.364,54	30.280,86	43.739,02	43.739,02	117.758,90
-------------	----------	-----------	-----------	-----------	------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reestruturação		CARGO: assistente social, biblioteconomia, educador físico, meio ambiente, pedagogo, geógrafo, historiador, sociólogo, astrônomo, técnico em construção civil, técnico eletricista e técnico mecânica					
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SFMSP				JORNADA:		PADRÃO:					
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:		1		QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022					
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS											
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO							
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto						TOTAL	
12.642,86			12.642,86	13.160,82						13.160,82	

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		517,96	4.143,68	6.215,52	6.215,52	16.574,72
VALOR DO 13º SALÁRIO			517,96	517,96	517,96	1.553,88
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			172,65	172,65	172,65	517,96
SUB TOTAL - FOLHA		517,96	4.834,29	6.906,13	6.906,13	18.646,56
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	1.305,26	1.305,26	1.885,37	1.885,37	5.076,01
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		1.305,26	1.305,26	1.885,37	1.885,37	5.076,01
TOTAL		1.823,22	6.139,55	8.791,51	8.791,51	23.722,57

AUXÍLIOS		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	1.823,22	6.139,55	8.791,51	8.791,51	23.722,57
-------------	----------	----------	----------	----------	-----------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO: Reestruturação		CARGO: assistente social, biblioteconomia, educador físico, meio ambiente, pedagogo, geógrafo, historiador, sociólogo, astrônomo, técnico em construção civil, técnico eletricista e técnico mecânica					
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SFMSP		JORNADA:		PADRÃO:					
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:		0		QTDE. MESES		8	
								A partir de Maio/2022	
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO					CÁLCULO MENSAL MÁXIMO				
Custo Atual				TOTAL		Custo Proposto		TOTAL	
0,00				-		-		-	

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		-	-	-	-	-
VALOR DO 13º SALÁRIO			-	-	-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS						
SUB TOTAL - FOLHA		-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	-	-	-

AUXÍLIOS		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	-	-	-	-	-
-------------	---	---	---	---	---

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

fls. 426

Nº DO EXPEDIENTE:			EVENTO: Reajuste adicional de função cargos em comissão		CARGO: Cargos em comissão CDA		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SFMSP			JORNADA:		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:			QTD. CARGOS:	105	QTDE. MESES	12	
			A partir de Janeiro/2023				
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS							
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO			
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto			TOTAL
290.520,00			290.520,00	484.200,00			484.200,00

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		193.680,00	2.324.160,00	2.324.160,00	2.324.160,00	6.972.480,00
VALOR DO 13º SALÁRIO			193.680,00	193.680,00	193.680,00	581.040,00
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			64.560,00	64.560,00	64.560,00	193.680,00
SUB TOTAL - FOLHA		193.680,00	2.582.400,00	2.582.400,00	2.582.400,00	7.747.200,00
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	704.995,20	704.995,20	704.995,20	704.995,20	2.114.985,60
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		704.995,20	704.995,20	704.995,20	704.995,20	2.114.985,60
TOTAL		898.675,20	3.287.395,20	3.287.395,20	3.287.395,20	9.862.185,60

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	898.675,20	3.287.395,20	3.287.395,20	3.287.395,20	9.862.185,60
-------------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$ -

PISO BASICO

R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QMB (nível médio)		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SFMSP				JORNADA:		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	93	QTDE. MESES	8	
						A partir de Maio/2022		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO				
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL
542.370,97			542.370,97	584.268,81				584.268,81

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		41.897,84	335.182,72	502.774,08	502.774,08	1.340.730,88
VALOR DO 13º SALÁRIO			41.897,84	41.897,84	41.897,84	125.693,52
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			13.965,95	13.965,95	13.965,95	41.897,84
SUB TOTAL - FOLHA		41.897,84	391.046,51	558.637,87	558.637,87	1.508.322,24
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	105.582,56	105.582,56	152.508,14	152.508,14	410.598,83
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		105.582,56	105.582,56	152.508,14	152.508,14	410.598,83
TOTAL		147.480,40	496.629,06	711.146,00	711.146,00	1.918.921,07

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	147.480,40	496.629,06	711.146,00	711.146,00	1.918.921,07
-------------	------------	------------	------------	------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$ -

PISO BASICO

R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QMB (nível médio)			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SFMSP				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	169	QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
930.566,24			930.566,24	995.955,68				995.955,68	

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	65.389,44	523.115,52	784.673,28	784.673,28	2.092.462,08
VALOR DO 13º SALÁRIO		65.389,44	65.389,44	65.389,44	196.168,32
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					
SUB TOTAL - FOLHA	65.389,44	588.504,96	850.062,72	850.062,72	2.288.630,40
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	-	-	-	-	-
TOTAL	65.389,44	588.504,96	850.062,72	850.062,72	2.288.630,40

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	65.389,44	588.504,96	850.062,72	850.062,72	2.288.630,40
-------------	-----------	------------	------------	------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QMB (nível básico)			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SFMSP				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	528	QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
1.932.810,07			1.932.810,07	2.067.823,95				2.067.823,95	

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		135.013,88	1.080.111,04	1.620.166,56	1.620.166,56	4.320.444,16
VALOR DO 13º SALÁRIO			135.013,88	135.013,88	135.013,88	405.041,64
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			45.004,63	45.004,63	45.004,63	135.013,88
SUB TOTAL - FOLHA		135.013,88	1.260.129,55	1.800.185,07	1.800.185,07	4.860.499,68
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	340.234,98	340.234,98	491.450,52	491.450,52	1.323.136,02
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		340.234,98	340.234,98	491.450,52	491.450,52	1.323.136,02
TOTAL		475.248,86	1.600.364,52	2.291.635,59	2.291.635,59	6.183.635,70

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	475.248,86	1.600.364,52	2.291.635,59	2.291.635,59	6.183.635,70
-------------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$

-

PISO BASICO

R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxilio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxilio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: Reajuste		CARGO: QMB (nível básico)			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SFMSP				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	545	QTDE. MESES		8	
						A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto				TOTAL	
1.945.578,86			1.945.578,86	2.071.720,00				2.071.720,00	

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	126.141,14	1.009.129,12	1.513.693,68	1.513.693,68	4.036.516,48
VALOR DO 13º SALÁRIO		126.141,14	126.141,14	126.141,14	378.423,42
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					
SUB TOTAL - FOLHA	126.141,14	1.135.270,26	1.639.834,82	1.639.834,82	4.414.939,90
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	-	-	-	-	-
TOTAL	126.141,14	1.135.270,26	1.639.834,82	1.639.834,82	4.414.939,90

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	126.141,14	1.135.270,26	1.639.834,82	1.639.834,82	4.414.939,90
-------------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$

-

PISO BASICO

R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ANEXO II - DECRETO Nº 54.851/2014
SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2022

Valores em R\$

I - VALOR ORÇADO DISPONÍVEL:	Folha de Pagamento	Contribuição Patronal	Contribuição Patronal	Auxílio Alimentação	Auxílio Transporte	TOTAL
	31.90.11.06	31.90.13.00	31.91.13.06	33.90.46.00	33.90.49.06	
	R\$ 41.172.112,00	R\$ 700.000,00	R\$ 8.100.000,00	R\$ 9.070.000,00	R\$ 1.690.000,00	
II- REALIZADO ATÉ O MÊS DE MAIO/22:	R\$ 15.792.226,81	R\$ 261.182,46	R\$ 3.144.206,96	R\$ 4.143.893,65	R\$ 659.944,18	R\$ 24.001.454,06
III - A REALIZAR - PROJEÇÃO (JUNHO A DEZEMBRO/22):	R\$ 30.805.000,00	R\$ 1.866.200,00	R\$ 5.600.000,00	R\$ 6.987.862,55	R\$ 1.105.699,98	R\$ 46.364.762,54
<i>Manutenção da folha dos servidores ativos:</i>	R\$ 25.905.000,00	R\$ 466.200,00	R\$ 5.600.000,00	R\$ 6.987.862,55	R\$ 1.105.699,98	R\$ 40.064.762,54
<i>Eventos pretendidos:</i> PL Reestruturações/Reajustes/CDA's	R\$ 4.900.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.300.000,00
IV - TOTAL (II+III)	R\$ 46.597.226,81	R\$ 2.127.382,46	R\$ 8.744.206,96	R\$ 11.131.756,20	R\$ 1.765.644,16	R\$ 70.366.216,60
V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I- IV)	-R\$ 5.425.114,81	-R\$ 1.427.382,46	-R\$ 644.206,96	-R\$ 2.061.756,20	-R\$ 75.644,16	-R\$ 9.634.104,60

Obsevações:

A suplementação está sendo tratada no PMO 6410.2022/0008510-1

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

fls. 432

Nº DO EXPEDIENTE:			EVENTO: Reajuste adicional de função cargos em comissão		CARGO: Cargos em comissão CDA		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FTMSP			JORNADA:		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:			QTD. CARGOS:	12	QTDE. MESES	12	
			A partir de Janeiro/2023				
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS							
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO			
Custo Atual			TOTAL	Custo Proposto			TOTAL
19.440,00			19.440,00	32.400,00			32.400,00

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	12.960,00	155.520,00	155.520,00	155.520,00	466.560,00
VALOR DO 13º SALÁRIO		12.960,00	12.960,00	12.960,00	38.880,00
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		4.320,00	4.320,00	4.320,00	12.960,00
SUB TOTAL - FOLHA	12.960,00	172.800,00	172.800,00	172.800,00	518.400,00
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	47.174,40	47.174,40	47.174,40	141.523,20
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%		-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	47.174,40	47.174,40	47.174,40	47.174,40	141.523,20
TOTAL	60.134,40	219.974,40	219.974,40	219.974,40	659.923,20

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	60.134,40	219.974,40	219.974,40	219.974,40	659.923,20
-------------	-----------	------------	------------	------------	------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$

-

PISO BASICO

R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

fls. 433

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: PL - Vale Alimentação		CARGO: Servidores Ativos		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA				JORNADA:		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	115.906	QTDE. MESES		12
						A partir de Janeiro/2023		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL				CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA				
			TOTAL					TOTAL
		107.422	556.815.600,00				115.906	641.630.400,00

AUXÍLIOS	MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		84.814.800,00	84.814.800,00	84.814.800,00	254.444.400,00
TOTAL AUXÍLIOS	-	84.814.800,00	84.814.800,00	84.814.800,00	254.444.400,00
CUSTO TOTAL		84.814.800,00	84.814.800,00	84.814.800,00	254.444.400,00

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$ -

PISO BASICO

R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

fls. 434

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: PL - Vale Alimentação		CARGO: Servidores Ativos			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	69	QTDE. MESES		12	
						A partir de Janeiro/2023			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL				CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA					
			TOTAL					TOTAL	
		69	393.000,00				69	434.400,00	

AUXÍLIOS	MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		41.400,00	41.400,00	41.400,00	124.200,00
TOTAL AUXÍLIOS	-	41.400,00	41.400,00	41.400,00	124.200,00
CUSTO TOTAL	-	41.400,00	41.400,00	41.400,00	124.200,00

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$ -

PISO BASICO

R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

fls. 435

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: PL - Vale Alimentação		CARGO: Servidores Ativos		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SFMSP				JORNADA:		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	768	QTDE. MESES		12
						A partir de Janeiro/2023		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL				CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA				
			TOTAL					TOTAL
		764	4.665.600,00				768	5.133.600,00

AUXÍLIOS	MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		468.000,00	468.000,00	468.000,00	1.404.000,00
TOTAL AUXÍLIOS	-	468.000,00	468.000,00	468.000,00	1.404.000,00
CUSTO TOTAL	-	468.000,00	468.000,00	468.000,00	1.404.000,00

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$ -

PISO BASICO

R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

fls. 436

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: PL - Vale Alimentação		CARGO: Servidores Ativos			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	2.362	QTDE. MESES		12	
						A partir de Janeiro/2023			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL				CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA					
			TOTAL					TOTAL	
		2.223	12.015.000,00				2.362	13.682.400,00	

AUXÍLIOS	MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.667.400,00	1.667.400,00	1.667.400,00	5.002.200,00
TOTAL AUXÍLIOS	-	1.667.400,00	1.667.400,00	1.667.400,00	5.002.200,00
CUSTO TOTAL	-	1.667.400,00	1.667.400,00	1.667.400,00	5.002.200,00

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$ -

PISO BASICO

R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

fls. 437

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: PL - Vale Alimentação		CARGO: Servidores Ativos		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO PAULISTANA				JORNADA:		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	82	QTDE. MESES		12
						A partir de Janeiro/2023		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL				CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA				
			TOTAL					TOTAL
		79	435.000,00				82	489.600,00

AUXÍLIOS	MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		54.600,00	54.600,00	54.600,00	163.800,00
TOTAL AUXÍLIOS	-	54.600,00	54.600,00	54.600,00	163.800,00
CUSTO TOTAL	-	54.600,00	54.600,00	54.600,00	163.800,00

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$ -

PISO BASICO

R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

fls. 438

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: PL - Vale Alimentação		CARGO: Servidores Ativos			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	47	QTDE. MESES		12	
						A partir de Janeiro/2023			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL				CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA					
			TOTAL					TOTAL	
		47	241.800,00				47	270.000,00	

AUXÍLIOS	MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		28.200,00	28.200,00	28.200,00	84.600,00
TOTAL AUXÍLIOS	-	28.200,00	28.200,00	28.200,00	84.600,00
CUSTO TOTAL	-	28.200,00	28.200,00	28.200,00	84.600,00

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$ -

PISO BASICO

R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: PL - Auxílio-Refeição		CARGO: Servidores Ativos		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA				JORNADA:		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	110.753	QTDE. MESES		12
						A partir de Janeiro/2023		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL				CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA				
			TOTAL					TOTAL
		110.753	637.698.053,52				110.753	730.969.800,00

AUXÍLIOS	MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO		93.271.746,48	93.271.746,48	93.271.746,48	279.815.239,44
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	93.271.746,48	93.271.746,48	93.271.746,48	279.815.239,44
CUSTO TOTAL		93.271.746,48	93.271.746,48	93.271.746,48	279.815.239,44

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$

-

PISO BASICO

R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: PL - Auxílio Refeição		CARGO: Servidores Ativos		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM				JORNADA:		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	78	QTDE. MESES		12
						A partir de Janeiro/2023		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL				CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA				
			TOTAL					TOTAL
		78	449.111,52				78	514.800,00

AUXÍLIOS	MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO		65.688,48	65.688,48	65.688,48	197.065,44
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	65.688,48	65.688,48	65.688,48	197.065,44
CUSTO TOTAL	-	65.688,48	65.688,48	65.688,48	197.065,44

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: PL - Auxílio Refeição		CARGO: Servidores Ativos		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SFMSP				JORNADA:		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	741	QTDE. MESES		12
						A partir de Janeiro/2023		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL				CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA				
			TOTAL					TOTAL
		741	4.266.559,44				741	4.890.600,00

AUXÍLIOS	MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO		624.040,56	624.040,56	624.040,56	1.872.121,68
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	624.040,56	624.040,56	624.040,56	1.872.121,68
CUSTO TOTAL	-	624.040,56	624.040,56	624.040,56	1.872.121,68

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$ -

PISO BASICO

R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: PL - Auxílio Refeição		CARGO: Servidores Ativos		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM				JORNADA:		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	1.874	QTDE. MESES		12
						A partir de Janeiro/2023		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL				CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA				
			TOTAL					TOTAL
		1.874	10.790.192,16				1.874	12.368.400,00

AUXÍLIOS	MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO		1.578.207,84	1.578.207,84	1.578.207,84	4.734.623,52
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	1.578.207,84	1.578.207,84	1.578.207,84	4.734.623,52

CUSTO TOTAL	-	1.578.207,84	1.578.207,84	1.578.207,84	4.734.623,52
-------------	---	--------------	--------------	--------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: PL - Auxílio Refeição		CARGO: Servidores Ativos		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO PAULISTANA				JORNADA:		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	76	QTDE. MESES		12
						A partir de Janeiro/2023		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL				CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA				
			TOTAL					TOTAL
		76	437.595,84				76	501.600,00

AUXÍLIOS	MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO		64.004,16	64.004,16	64.004,16	192.012,48
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	64.004,16	64.004,16	64.004,16	192.012,48
CUSTO TOTAL	-	64.004,16	64.004,16	64.004,16	192.012,48

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: PL - Auxílio Refeição		CARGO: Servidores Ativos		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL				JORNADA:		PADRÃO:		
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:	47	QTDE. MESES		12
						A partir de Janeiro/2023		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL				CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA				
			TOTAL					TOTAL
		47	270.618,48				47	310.200,00

AUXÍLIOS	MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO		39.581,52	39.581,52	39.581,52	118.744,56
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	39.581,52	39.581,52	39.581,52	118.744,56
CUSTO TOTAL	-	39.581,52	39.581,52	39.581,52	118.744,56

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$ -

PISO BASICO

R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Junta Orçamentário-Financeira

Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone:

PROCESSO 6017.2022/0041116-9

Ata SF/JOF Nº 067977344

Data: 22/07/2022

Local: Reunião realizada de forma híbrida na sala de reuniões da Secretaria de Governo

Participantes: Flávio Barbarulo Borgheresi, Luis Felipe Vidal Arellano, Vivian Satiro, Vitor de Almeida Sampaio e Milton Alves.

Pedidos Orçamentários Correntes

1) REPROVADO - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (6074.2022/0004834-0) pedido de abertura de crédito suplementar e liberação de cotas, sem contrapartida, no valor de **R\$ 1.393.800,00**, para contratação de empresa com objetivo de fornecer cobertores lisos de solteiro, para a demanda de baixas temperaturas - 2022.

A Junta entende a necessidade e importância da demanda, mas negou o pedido determinando que a Secretaria priorize seu orçamento e execute, se necessário, a demanda com o orçamento existente.

2) EM ANÁLISE - Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia (8110.2022/0000705-9) pedido de abertura de crédito suplementar e liberação de cotas no valor de **R\$ 1.893.320,00**, para cobertura de despesas relativas à oferta de cursos profissionalizantes, em consonância com às diretrizes estabelecidas pela Política Municipal de Qualificação Profissional do Município de São Paulo – PMQP e com o Plano de Metas 2021/2024.

3) EM ANÁLISE - Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia (8110.2022/0000659-1) pedido de abertura de crédito suplementar e liberação de cotas no valor de **R\$ 4.000.000,00**, para cobertura de despesas relativas ao Edital para a Seleção de Organização da Sociedade Civil para Qualificação Profissional em Tecnologia da Informação e Comunicação - Programa STAT TI (4.000 vagas).

4) APROVADO PARCIALMENTE COM RESSALVAS - Secretaria Municipal da Saúde (6018.2022/0006896-6) pedido de abertura de crédito suplementar e liberação de cotas no valor de **R\$ 1.890.100.000,00**, para cobertura de despesas relativas aos Contratos de Gestão e Convênios desta SMS para o período de julho a outubro.

A Junta aprovou a liberação apenas para o mês de julho, **no montante de R\$ 355.000.000,00**, e determinou o comparecimento da Pasta na próxima reunião ordinária para explicar a razão do expressivo aumento identificado na pressão orçamentária.

5) APROVADO - Secretaria Municipal de Segurança Urbana (6029.2022/0008888-6): pedido de abertura de crédito adicional suplementar e liberação de cotas no valor de **R\$ 450.298,71**, para contratação de serviços de disponibilização e armazenamento de imagens para a Operação Marco Zero, vinculada ao Programa Redenção.

Em razão da importância da demanda e da inexistência orçamentária, a Junta aprovou o pedido.

6) REPROVADO - Secretaria Municipal de Habitação (6014.2021/0003030-2): pedido de abertura de crédito adicional suplementar e liberação de cotas no valor de **R\$ 12.046.623,16**, para o atendimento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, relativas a medições de contratos de obras e de gerenciamento.

A Junta negou o pedido em razão de tratativas na Secretaria de Governo para encaminhamentos de processos de DEA.

7) APROVADO - Secretaria de Governo Municipal (6011.2022/0001900-2): pedido de abertura de crédito adicional suplementar e liberação de cotas no valor de **R\$ 8.589.823,70**, para contratação de serviços de tecnologia da informação para implantação, no âmbito de toda a Administração Pública Municipal, do Cadastro Base de Pessoas (físicas e jurídicas).

Considerando a necessidade da demanda, a Junta aprovou o pedido.

8) REPROVADO - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (5010.2022/0008762-0): pedido de abertura de crédito adicional suplementar e liberação de cotas no valor de **R\$ 21.200.000,00**, para despesas até o final do exercício com transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida – ATENDE.

A Junta negou o pedido e determinou que a SMT dimensione o serviço ao orçamento disponível.

9) APROVADO COM RESSALVAS - Secretaria Municipal das Subprefeituras (6045.2022/0001487-1): pedido de abertura de crédito adicional suplementar e liberação de cotas no valor de **R\$ 4.210.435,69**, para atender a despesas com obras de emergência para contenção de talude.

A Junta aprovou o pedido e determinou à SMSUB que justifique à Secretaria da Fazenda, para apresentação na próxima reunião ordinária, a razão da diferença entre o orçamento disponível e o empenhado na ação orçamentária objeto deste pedido, que na data desta reunião apresenta os seguintes números: orçamento disponível de R\$ 45,5 milhões e orçamento empenhado de R\$ 23,9 milhões (ação 1193).

10) APROVADO COM RESSALVAS - Secretaria Municipal das Subprefeituras (6012.2022/0012787-0): pedido de abertura de crédito adicional suplementar e liberação de cotas no valor de **R\$ 8.717.112,20**, para atender a despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva, operação, limpeza manual, desassoreamento, grupo gerador e vigilância patrimonial, com objetivo de conectar todos os dispositivos ao Centro de Comando e Operação - CCO.

A JOF entende o mérito do pedido, concordando com a importância da demanda, mas determina que a SMSUB reavalie seu orçamento global disponível e execute a demanda por dentro do que já possui.

11) APROVADO - Subprefeitura Capela do Socorro (6057.2022/0002130-0): pedido de abertura de crédito adicional suplementar e liberação de cotas no valor de **R\$ 5.066.457,40**, para atender a despesas com intervenções e melhorias de bairros na região da Subprefeitura.

Considerando a necessidade das intervenções, a JOF aprovou o pedido.

12) APROVADO - Subprefeitura Perus (6049.2022/0000603-0):pedido de abertura de crédito adicional complementar e liberação de cotas no valor de **R\$ 999.948,10**, para atender a despesas com intervenções e melhorias de bairros na região da Subprefeitura.

Considerando a necessidade das intervenções, a JOF aprovou o pedido.

13) APROVADO - Subprefeitura Cidade Tiradentes (6035.2022/0001001-4):pedido de abertura de crédito adicional complementar e liberação de cotas no valor de **R\$ 450.000,00**, para atender a despesas com intervenções e melhorias de bairros na região da Subprefeitura.

Considerando a necessidade das intervenções, a JOF aprovou o pedido.

14) APROVADO - Subprefeitura São Mateus (6054.2022/0001128-6):pedido de abertura de crédito adicional complementar e liberação de cotas no valor de **R\$ 1.989.000,00**, para atender a despesas com intervenções e melhorias de bairros na região da Subprefeitura.

Considerando a necessidade das intervenções, a JOF aprovou o pedido.

15) APROVADO - Subprefeitura Itaim Paulista (6040.2022/0001006-2):pedido de abertura de crédito adicional complementar e liberação de cotas no valor de **R\$ 1.249.971,99**, para atender a despesas com intervenções e melhorias de bairros na região da Subprefeitura.

Considerando a necessidade das intervenções, a JOF aprovou o pedido.

16) APROVADO - Subprefeitura Butantã (6031.2022/0002876-0):pedido de abertura de crédito adicional complementar e liberação de cotas no valor de **R\$ 539.918,73**, para atender a despesas com intervenções e melhorias de bairros na região da Subprefeitura.

Considerando a necessidade das intervenções, a JOF aprovou o pedido.

17) APROVADO - Subprefeitura Campo Limpo (6032.2022/0000881-1):pedido de abertura de crédito adicional complementar e liberação de cotas no valor de **R\$ 5.000.000,00**, para atender a despesas com intervenções e melhorias de bairros na região da Subprefeitura.

Considerando a necessidade das intervenções, a JOF aprovou o pedido.

18) APROVADO - Subprefeitura Penha (6048.2022/0002339-7):pedido de abertura de crédito adicional complementar e liberação de cotas no valor de **R\$ 659.862,55**, para atender a despesas com intervenções e melhorias de bairros na região da Subprefeitura.

Considerando a necessidade das intervenções, a JOF aprovou o pedido.

19) APROVADO - Secretaria Municipal das Subprefeituras (6012.2022/0012101-5):pedido de abertura de crédito adicional complementar e liberação de cotas no valor de **R\$ 65.000.000,00**, para atender a despesas com contrato de serviços de recape para recomposição da sinalização horizontal das vias recapeadas e das lombadas.

Considerando a importância da demanda para a segurança no trânsito, a JOF aprovou o pedido.

20) APROVADO COM RESSALVAS - Secretaria Municipal das Subprefeituras (6012.2022/0008842-5):pedido de abertura de crédito adicional complementar e liberação de cotas no valor de **R\$ 7.236.961,57**, para atender a despesas com a expansão do sistema de monitoramento e gestão de crise.

A JOF entende o mérito do pedido, concordando com a importância da demanda, mas determina que a SMSUB reavalie seu orçamento global disponível e execute a demanda por dentro do que já possui. 448

21) REPROVADO - Secretaria Municipal das Subprefeituras (6012.2022/0010488-9):pedido de abertura de crédito adicional suplementar e liberação de cotas no valor de **R\$ 12.000.000,00**, para atender a despesas com aquisição de mobiliário.

A Junta negou o pedido.

22) APROVADO COM RESSALVAS - Subprefeitura Itaquera (6041.2022/0001161-7):pedido de abertura de crédito adicional suplementar e liberação de cotas no valor de **R\$ 2.688.539,61**, para atender a despesas com obras de contenção de encosta em área de risco.

A Junta aprovou o pedido, mas determinou que, por se tratar de área de risco, o pedido deve ser executado pela ação orçamentária correspondente, em SMSUB, a saber, a ação 1193. Assim, o processo deve ser ajustado por SMSUB para que a demanda seja devidamente executada no orçamento daquela pasta e não na ação 1170 como fora pedido pela Subprefeitura de Itaquera.

23) APROVADO - Subprefeitura Santo Amaro (6053.2022/0003495-7):pedido de abertura de crédito adicional suplementar e liberação de cotas no valor de **R\$ 463.607,58**, para atender a despesas com serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada para a sede da Subprefeitura.

Considerando o atual orçamento disponível da Subprefeitura, a JOF aprovou o pedido.

24) REPROVADO - Subprefeitura Itaim Paulista (6040.2022/0000211-6):pedido de abertura de crédito adicional suplementar e liberação de cotas no valor de **R\$ 1.358.026,46**, para atender a despesas com manutenção e operação de áreas verdes, manutenção de sistemas de drenagem e operação no serviço de guias e sarjetas.

A Junta negou o pedido e determinou que a *zeladoria* deve ser tratada dentro do orçamento global já disponível e alinhado com a SMSUB e que esta, se necessário, redistribua o orçamento entre as Subprefeituras.

25) APROVADO - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (6022.2022/0003599-7):pedido de abertura de crédito adicional suplementar e liberação de cotas no valor de **R\$ 11.333.901,19**, para atender a despesas com a contratação de obras e serviços de adequações, manutenção e reforma das instalações permanentes, da pista e "Pit Lane" do Autódromo.

Considerando a necessidade de investimento no local, a Junta aprovou o pedido.

26) APROVADO - Subprefeitura Casa Verde (6033.2022/0002064-7):pedido de abertura de crédito adicional suplementar e liberação de cotas no valor de **R\$ 95.340,64**, para cobertura dos contratos administrativos da unidade.

Considerando o orçamento disponível da Subprefeitura, a Junta aprovou o pedido.

27) APROVADO - Controladoria Geral do Município (6067.2022/0012542-8):pedido de abertura de crédito adicional suplementar e liberação de cotas no valor de **R\$ 280.252,11**, para cobertura do novo contrato junto à PRODAM.

Considerando a necessidade apresentada pela Controladoria, a Junta aprovou o pedido.

28) EM ANÁLISE - Casa Civil (6010.2022/0000672-0): pedido de abertura de crédito adicional suplementar, liberação de cotas e aprovação de pacote no valor de **R\$ 120.000.000,00**, para ações voltadas a políticas públicas.

29) APROVADO - Serviço Funerário do Município de São Paulo (6410.2022/0008899-2): pedido de abertura de crédito adicional suplementar e liberação de cota orçamentária no valor de **R\$ 5.586.030,98**, para despesas com pagamento de horas suplementares.

Diante da necessidade apresentada pela Autarquia, a Junta aprovou o pedido.

30) APROVADO - Emendas Parlamentares destinadas à AACCD (Diversos): pedido de abertura de crédito adicional suplementar e liberação de cota orçamentária no valor de **R\$ 11.771.300,00**, para atendimento a despesas destinadas à AACD.

A Junta aprovou o pedido.

31) APROVADO - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (6074.2022/0004839-1): pedido de abertura de crédito suplementar e liberação de cotas, sem contrapartida, no valor de **R\$ 3.060.000,00**, para fornecimento de marmitas por meio do Projeto Rede Cozinha Cidadã de 13/08 a 10/11.

Considerando a manutenção da política pública, a JOF aprovou o pedido.

32) APROVADO - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (6074.2022/0004695-0): pedido de abertura de crédito suplementar e liberação de cotas, sem contrapartida, no valor de **R\$ 213.894,60**, para renovação do contrato de logística do Projeto Rede Cozinha Cidadã de 25/08 a 25/11.

Considerando a manutenção da política pública, a JOF aprovou o pedido.

33) APROVADO - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (6074.2022/0004752-2): pedido de abertura de crédito suplementar e liberação de cotas, sem contrapartida, no valor de **R\$ 9.900.000,00**, para fornecimento de marmitas por meio do Projeto Rede Cozinha Cidadã Comunidades de 16/08 a 13/11.

Considerando a manutenção da política pública, a JOF aprovou o pedido.

34) APROVADO - Casa Civil (6010.2022/0002422-1): pedido de abertura de crédito adicional suplementar, liberação de cotas e aprovação de pacote no valor de **R\$ 250.000.000,00**, para ações voltadas a políticas públicas.

A Junta aprovou o pedido.

Administração Indireta

1) APROVADO - SPTRANS (5010.2022/0006187-6): ACT 2022-2023

A Junta tomou ciência da proposta de ACT 2022-2023 da SPTRANS e deliberou pela aprovação, seguindo recomendação do COGEAL.

2) EM ANÁLISE - CDI PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022-2026 E REVISÃO PLANO TÁTICO 2022

A Junta tomou ciência do Planejamento Estratégico 2022-2026, Revisão do Plano Tático 2022 e do 450 Acompanhamento do CDI 2020 da ADE SAMPA, COHAB, PRODAM, SPOBRAS, SPURBANISMO, SPTRANS, SPP, SPCINE, SPN e FTM, e deliberou que irá se manifestar de forma conclusiva na próxima reunião.

Despesas de Pessoal

1) Secretaria Municipal de Gestão (6013.2022/0001031-6): Projeto de Lei de revalorização dos Servidores.

A JOF informa a ciência quanto ao projeto em questão e quanto a possível necessidade de suplementação das dotações de pessoal para fazer frente às necessidades em caso de aprovação do Projeto de Lei.

2) APROVADO - Secretaria Municipal das Subprefeituras (6012.2018/0002774-7): pedido de autorização para abertura de concurso público para 175 (cento e setenta e cinco) vagas de Agentes Vistores.

A JOF informa sua concordância quanto ao prosseguimento do pedido com vistas a autorização por parte do chefe do executivo.

3) APROVADO COM RESSALVAS - Secretaria Municipal de Licenciamento (6068.2022/0005545-0): pedido de autorização para nomeação de 35 (trinta e cinco) profissionais do quadro QEAG.

A JOF informa sua concordância quanto ao mérito do pedido, entretanto solicita que a Subsecretaria do Tesouro Municipal retorne o processo ao Órgão solicitante, para fins de adequação da instrução processual, e para o correto cálculo dos impactos e adequação orçamentária frente aos eventos aprovados e propostos. Após a retificação, o processo poderá ser encaminhado com vistas a autorização por parte do chefe do executivo.

Consolidação das Deliberações feitas por e-mail, em caráter extraordinário, nos termos do artigo 4º do Decreto 53.687/2013

Deliberação de 20/07/2022:

1) APROVADO - Casa Civil (6010.2022/0002347-0): pedido de abertura de crédito adicional suplementar, liberação de cotas e aprovação de pacote no valor de **R\$ 55.000.000,00**, para ações voltadas a políticas públicas.



Luis Felipe Vidal Arellano
Secretário Municipal da Fazenda Substituto
Em 29/07/2022, às 13:11.



Flávio Barbarulo Borgheresi
Secretário Adjunto
Em 29/07/2022, às 15:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067977344** e o código CRC **DECA2F0B**.

Materia DSP 11014/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 428/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=397647>.

